

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 038/78

Indefere a solicitação do Professor Antônio de Brito Inglês Bonates.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Professor Antônio de Brito Inglês Bonates, em expediente datado de 28.12.76, protocolizado na Reitoria sob nº 010218/76, solicitou recontagem de pontos, relativos à sua vida funcional para fins de classificação no Quadro de Docentes da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que, nessa data, o requerente anexou à sua solicitação documentos que não foram apresentados por ocasião do enquadramento, cujo prazo foi fixado em edital de 30.10.76 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04.11.76;

CONSIDERANDO que, através da Resolução nº 028/77, de 15.07.77, o Conselho Universitário decidiu, por unanimidade, não levar em consideração documentos apresentados fora do prazo anteriormente citado;

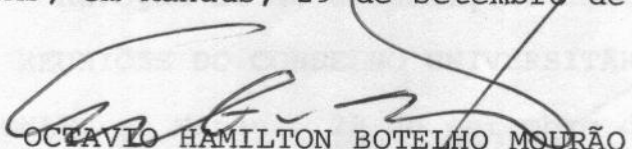
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o processo nº 047/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR a solicitação do Prof. ANTÔNIO DE BRITO INGLÊS BONATES, conforme os termos da Resolução nº 028/77, de 15.07.77, do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 1978.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente